

## DECRETOS

### DECRETO Nº 5272 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2168

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$488.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				488.500,00
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	61	04.122.7001.2588.0000	MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS	500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
	1315	15.452.5001.2164.0000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	46.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1320	15.452.5001.2165.0000	RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR	442.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	26	02.061.7001.2239.0000	APOIO AO PODER JUDICIARIO	-500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO	
	1333	15.452.5001.2169.0000	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	-488.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Anulação (-)

-488.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

---

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pó de café, merluza, açúcar, pernil suíno, feijão carioquinha, tal quebra de ordem se faz necessária para atender os diversos setores da municipalidade.

Fornecedor: Atacadão Logística e Alimentos Eireli ME

Empenho(s): 16366/2017, 757, 3384, 2380, 849, 5387, 4252, 5628, 5927/2018

Valor: R\$ 43.887,98

Avaré, 03 de Setembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
**Prefeito**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médico de especialidade em cardiologia e ginecologia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: M.Y.K Clinica Médica LTDA

Empenho(s): 6083/2018

Valor: R\$ 5.000,00

Avaré, 03 de Setembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
**Prefeito**